



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 81/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto n° 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n° 201800011035500, notadamente do Parecer “PA” n° 05461 N° 394/2019 da Procuradoria-Geral do Estado.

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar n° 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei n°. 11.866, de 28 de dezembro de 1992. Lei n°. 15.668/2006. Lei n° 17.091/2010. Lei n° 17.597/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover o 1º Ten QOA/Administrativo 00.641 José Raimundo de Oliveira **BARROS**, inscrito no CPF n° 449.032.191-00, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de **Capitão BM** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço;

Art. 2º Os efeitos desta portaria estão condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 30/01/2019, às 12:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5633136** e o código CRC **428D7D0F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800011035500



SEI 5633136